



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 121620241314

QUARTA, 28 DE AGOSTO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1216

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	2
DECRETO Nº 243/2024.	2
DECRETO Nº 244/2024.	2
DECRETO Nº 245/2024.	3
DECRETO Nº 246/2024.	3
DECRETO Nº 247/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

121620241314

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público os extratos das atas de registro de preços que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (MÉDICOS, PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAS, FONOAUDIÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, EDUCADORES FÍSICO E ASSISTENTE SOCIAL) PARA IMPLANTAÇÃO DA EMULTI, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA Nº 086/2024

Fornecedor: DIAMED DIAGNÓSTICOS E SAÚDE LTDA

CNPJ: 56.050.034/0001-45

Valor Registrado: R\$197.820,00

Validade da Ata: 28/08/2025

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ISRAEL LEITE FURTADO

DECRETO Nº 243/2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL SÉRIE A E B EDIÇÃO 2024 DE FUTEBOL AMADOR. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do “Art. 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATUAR NA**

ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL SÉRIE A E B EDIÇÃO 2024 DE FUTEBOL AMADOR, COMPONDO AS ATIVIDADES EXCETO A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO.

Empresa a ser contratada: MS INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº09.360.562/0001-10

Valor Global R\$: R\$26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais)

Art. 2º- Este Decreto possui efeito retroativo ao dia 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244/2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 054/2023;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o artigo 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL AOS PROFISSIONAIS DO CAPS II E ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Empresa: LUCIANA DE SOUSA MIRANDA GOMES – ME

CNPJ. 51.415.235/0001-85

Valor Global: R\$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 245/2024.

“DISPÕE SOBRE O ALUGUEL DE CAMINHÕES ADAPTADO COM TANQUE PIPA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO, COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL EM PEQUENAS PROPRIEDADES, MOLHAR RUAS NÃO PAVIMENTADAS, CANTEIROS CENTRAIS E JARDINS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do “Art. 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES ADAPTADOS COM TANQUE PIPA, MOTOR BOMBA, MANGUEIRAS E CHUVEIRO (ESGUICHO), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO, COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL EM PEQUENAS PROPRIEDADES, MOLHAR RUAS NÃO PAVIMENTADAS, CANTEIROS CENTRAIS E JARDINS.**

Empresa a ser contratada: M NUNES LTDA, CNPJ sob nº 41.942.464/0001-02

Valor Global R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis. Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 246/2024

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE DIANÓPOLIS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Borges Sodré

Suplente: Josilene Silva de Souza Souto

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joelma Barbosa Neto

Suplente: Daniella Dias de Sousa Coelho

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josenira Oliveira Costa

Suplente: Andreia Lopes dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis. Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 247/2024

“DESIGNA RESPONSÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO DO SICAP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINE OLIVEIRA BRANDÃO**, como responsável pela alimentação do SICAP-TO (Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas) – LICITAÇÃO E OBRAS da Prefeitura Municipal e secretarias a ela ligada, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e remessa de dados de procedimento licitatório e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com assinatura digital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 28º dia do mês de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



5076722271050142962